



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 29/2025

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENICHE, NA SESSÃO DE FEVEREIRO

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

-----Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do
n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
que a Assembleia Municipal de Peniche, na sessão ordinária de fevereiro,
realizada no dia 21 de fevereiro de 2025, tomou as deliberações que
constam da minuta da ata da referida sessão, que aqui se dá por
reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a
fazer parte integrante. -----

-----Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e
outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

-----E eu, *Joselina Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de
Administração e Finanças, em regime de substituição da Chefe da Divisão
de Administração e Finanças, o subscrevi. -----

-----PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 27 de fevereiro de 2025. -----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes

MINUTA DA ATA N.º 1/2025

**MINUTA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2025:**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, no Centro Cívico Intergeracional Professor Rogério Cação, sito na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 6, na cidade, freguesia e concelho de Peniche, com a participação dos senhores Joaquim Raul Gregório Farto (PS), Inês Grandela Nunes Lourenço (GCEPP) e Mário Rui Santana Mamede (GCEPP), respetivamente Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário da Mesa, Teresa Cecília Batista Lopes (GCEPP), António Manuel Prioste Salvador (PSD), Pedro Henrique Lourenço Barata (PS) e Maria Fernanda Caetano Leal Correia (CDU), respetivamente Presidentes das Juntas de Freguesias de Peniche, de Atouguia da Baleia, de Ferrel e Secretária da Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei, e dos senhores Hugo José Santos Martins (GCEPP), Francisco Manuel Pinto da França Salvador (PSD), Francisco José de Abreu Lourenço (GCEPP), Anabela Correia Dias (PS), Susana Cristina Rosa Esperança (GCEPP), Henrique André da Silva Estrelinha (PS), Ana Filipa Vala Fialho (PSD), Luís Fernando Mamede de Matos Almeida (PSD), Carlos Francisco Vala Chagas (PS), Margarida da Silva Martins (PSD), Natália Susana Colaço Rocha (PS), Vítor Rui Franco Agostinho (CDU), Tiago Brás Correia (GCEPP), Carlos Miguel Cordeiro do Amaral Domingos (PS), José Monteiro Henriques Rocha (CDU), João Viriato Santos Oliveira (CHEGA) e António José Antunes Vieira (PSD), reuniu-se, ordinariamente, a Assembleia Municipal de Peniche, para uma sessão ordinária, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1.º - Aprovação das atas das sessões anteriores.
- 2.º - Período de antes da ordem do dia.
 - 1) Prestação de informações e/ou esclarecimentos sobre o expediente recebido;
 - 2) Apresentação de moções, votos de louvor, congratulação, saudação, protesto ou pesar;
 - 3) Apreciação de outros assuntos de interesse para o Município.
- 3.º - Período de intervenção do público.
- 4.º - Período da ordem do dia:
 - 1) Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara, acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo;
 - 2) Apresentação de pedidos de esclarecimento à Câmara Municipal por parte dos Presidentes de Junta de Freguesia;
 - 3) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para o Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Peniche (PMAAC de Peniche);
 - 4) Apreciação e votação da declaração de compromisso de integração do Espaço Energia do Plano Municipal de Ação Climática (PMAC);
 - 5) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável de Peniche (PMUS de Peniche);
 - 6) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para o mapa de fluxo de caixa dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano 2024;
 - 7) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a Alteração

Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa e do Plano Plurianual de Investimento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2025 (modificação 1);

8) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a primeira alteração ao Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2025;

9) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para o Plano de Segurança - Cibersegurança, do Município de Peniche;

10) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para o Plano de Segurança - Cibersegurança dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento;

11) Nomeação de um cidadão eleitor para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Peniche, e seu substituto;

12) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para autorização da contratação de um empréstimo para construção do Centro de Recolha Oficial Animal (CROA);

13) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a aquisição do serviço de auditoria externa das contas do Município, para o exercício de 2025/2027;

14) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a atualização dos Autos de Transferência de Competências com as Juntas de Freguesia do Concelho de Peniche;

15) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a delegação de competências da Câmara Municipal no Diretor do Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde.

5.º - Aprovação da minuta da ata.

A sessão foi aberta, pelo senhor Presidente da Mesa, eram vinte e uma horas e dezasseis minutos, encontrando-se na sala vinte e quatro dos vinte e cinco membros que compõem a Assembleia Municipal de Peniche.

A senhora Maria Fernanda Caetano Leal Correia encontrava-se a substituir o senhor Presidente da Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Os senhores Tiago Brás Correia (GCEPP) e António José Antunes Vieira (PSD), encontravam-se a substituir os senhores Jorge Manuel da Costa Batalha (GCEPP) e Nuno Rodrigo Sales Madeira (PSD), respetivamente, que comunicaram a sua ausência, nos termos do n.º 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.

Os senhores Licínio Pereira (GCEPP), Carlos Manuel Sousa Policarpo (GCEPP), Carla Alexandra Pereira Fernandes Delgado (GCEPP), David Pedrosa Antunes (GCEPP), João Carlos Rodrigues Viola (GCEPP), Sara Alexandra Oliveira Nunes (GCEPP), Rui Vasco Pereira Serpa Malheiros Cativo (GCEPP), Nuno Miguel Nobre Leitão (GCEPP) e Joana Mafalda Batista Valério (GCEPP), por serem os membros que se seguiam nas respetivas listas, também comunicaram a sua ausência.

Assistiram à sessão a Vice-Presidente da Câmara, no exercício de funções de Presidente da Câmara, (GCEPP), em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e os Vereadores, senhores Manuel Quinta Martins Salvador (PSD), Ângelo Miguel Ferreira Marques (PS), Cristina Maria Luís Leitão (PSD), Ana Margarida Silva Batalha (PS) e Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes (CDU).

A sessão foi secretariada pelo Diretor Municipal de Desenvolvimento e

Governança, do Município de Peniche, Rui Vargas, coadjuvada pela Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, Marina Luísa Duarte Nunes Viola.

APROVAÇÃO DE ATAS DE SESSÕES ANTERIORES

Foram presentes as atas n.º 8, 9 e 10/2024, respeitantes à segunda reunião da sessão ordinária do mês de setembro, à primeira e segunda reunião da sessão ordinária do mês de novembro, realizadas nos dias 04 de outubro, 29 de novembro e 06 de dezembro de 2024, respetivamente, tendo sido dispensada a leitura das mesmas por os respetivos textos haverem sido previamente distribuídos pelos membros da Assembleia Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963.

Postas à discussão, não se registou qualquer intervenção.

Submetidas à votação, as atas em apreço, constataram-se os seguintes resultados:

Ata n.º 8/2024 – Aprovada, por unanimidade, com dezassete votos a favor.

Ata n.º 9/2024 – Aprovada, por unanimidade, com vinte e dois votos a favor.

Ata n.º 10/2024 - Aprovada, por unanimidade, com vinte e um votos a favor.

Apenas participaram na aprovação da ata os membros da Assembleia Municipal que estiveram presentes na reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O EXPEDIENTE RECEBIDO:

APRESENTAÇÃO DE MOÇÕES, VOTOS DE LOUVOR, CONGRATULAÇÃO, SAUDAÇÃO, PROTESTO OU PESAR:

João Oliveira (CHEGA):

Apresentou, verbalmente, as seguintes moções que foram entregues na Mesa da Assembleia Municipal:

«Moção:

Proposta de alteração ao Regimento da Assembleia Municipal de Peniche:

«Ex. Mo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Peniche,

O abaixo-assinado, membro da Assembleia Municipal de Peniche, vem, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, apresentar a seguinte Moção de Proposta de Alteração ao Regimento, no sentido de modificar a redação do artigo 41.º do referido documento.

Exposição de motivos:

O atual texto do artigo 41.º do Regimento da Assembleia Municipal estabelece que os membros não podem “entrar em diálogo” durante as sessões. Considero que o termo “diálogo” pode induzir interpretação ambígua, uma vez que o diálogo é uma forma essencial de comunicação democrática. Pretende-se, assim, clarificar o sentido da norma, substituindo “diálogo” por “disputa verbal”, de modo a reforçar a necessidade de manter a ordem e a disciplina nas intervenções dos membros.

Proposta de alteração:

Propõe-se que a redação do artigo 41.º passe a ser a seguinte:

1 – Os membros da Assembleia Municipal têm direito a usar da palavra nos termos previstos neste regimento.

2 – As intervenções devem ser dirigidas à Mesa da Assembleia e respeitar a ordem estabelecida.

3 – Não é permitido aos membros entrarem em **disputa verbal** entre si, devendo qualquer resposta ou esclarecimento ser solicitado mediante concessão de palavra pela Mesa.

Nestes termos, requeiro a apreciação e votação da presente proposta pela Assembleia Municipal de Peniche.»

Deliberação n.º 1/2025: Deliberado não votar a moção, devendo o proponente, caso assim o entenda, apresentar uma proposta de alteração ao regimento oportunamente.

«Moção:

Inclusão do 25 de Novembro nas celebrações do 25 de Abril:

«Ex. Mo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

O abaixo-assinado, representante dos munícipes Penichenses, movido pelo dever de preservar a verdade histórica e fortalecer a maturidade cívica da nossa democracia, vem propor a seguinte moção:

Considerando que:

1 – O 25 de Abril de 1974 é um marco fundamental da nossa história, ao assinalar a conquista da liberdade e da democracia, pondo fim a uma ditadura que perdurava há quase cinco décadas;

2 – O período pós-revolucionário foi marcado por intensa instabilidade política e social, com diferentes forças a disputarem a orientação do futuro do país;

3 – O 25 de Novembro de 1975 desempenhou um papel essencial na consolidação de uma democracia pluralista, assegurando um caminho de estabilidade institucional e respeito pelo Estado de direito;

4 – A democracia portuguesa, tal como a conhecemos hoje, resulta do equilíbrio entre estes dois momentos históricos, que devem ser compreendidos e valorizados conjuntamente;

Proponho que:

1 – No âmbito das celebrações do 25 de Abril, se inclua uma referência, ainda que breve, ao 25 de Novembro, reconhecendo o seu contributo para a estabilidade e consolidação democrática do país;

2 – Esta menção seja integrada nos discursos e materiais oficiais das comemorações, respeitando a diversidade de interpretações históricas e garantindo a inclusão de todas as sensibilidades políticas e sociais;

3 – A Assembleia Municipal promova iniciativas que reforcem a consciência cívica sobre a globalidade do processo democrático em Portugal, incluindo debates e publicações que enriqueçam o conhecimento sobre este período histórico;

Assim, com espírito de união e respeito por todas as forças vivas da nação, proponho a aprovação desta moção como um compromisso com a verdade histórica e a maturidade da nossa democracia.»

Deliberação n.º 2/2025: Submetida a votação, foi a moção apresentada pelo Chega, **rejeitada** por maioria, com dez (10) votos contra, dos membros eleitos pelo Partido Socialista (7) e pela Coligação Democrata Unitária (3), treze (13) abstenções, dos

membros eleitos pelo Partido Social Democrata (6) e pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (7), e um (1) voto a favor, do membro eleito pelo Chega.

APRECIÇÃO DE OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO:

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1) APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO:

A Assembleia Municipal, em cumprimento da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apreciou a informação escrita do senhor presidente da Câmara, Henrique Bertino, acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo.

2) APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL POR PARTE DOS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA:

No cumprimento do n.º 7 do artigo 38.º, Subsecção III, do Regimento da Assembleia Municipal de Peniche, usaram da palavra os senhores Presidente de Junta de Freguesia de Ferrel, da Serra d'El-Rei, de Atouguia da Baleia e de Peniche.

3) APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O PLANO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS DE PENICHE (PMAAC DE PENICHE):

Deliberação n.º 3/2025: Considerando que após o período de consulta pública relativa à proposta do PMAAC Peniche, não se registou qualquer participação decorrente da mesma, submetida a proposta (n.º 2052/2024) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, e atendendo ao preceituado no artigo 14.º da Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro, na atual redação, por maioria, com vinte e três (23) votos a favor, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata (6), pelo Partido Socialista (7), pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (7) e pela Coligação Democrata Unitária (3), e uma (1) abstenção, do membro eleito pelo Chega, aprovar o Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Peniche (PMAAC Peniche).

4) APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE INTEGRAÇÃO DO ESPAÇO ENERGIA DO PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA (PMAC):

Deliberação n.º 4/2025: Submetida a proposta (n.º 162/2025) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche

deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, e atendendo ao preceituado no artigo 14.º da Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro, na atual redação, por maioria, com vinte e três (23) votos a favor, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata (6), pelo Partido Socialista (7), pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (7) e pela Coligação Democrata Unitária (3), e uma (1) abstenção, do membro eleito pelo Chega, aprovar a declaração de compromisso de integração do Espaço Energia, no âmbito do Plano Municipal de Ação Climática.

5) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O PLANO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL DE PENICHE (PMUS DE PENICHE):

Deliberação n.º 5/2025: Submetida a proposta (n.º 2177/2022) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, e atendendo ao preceituado no artigo 47.º da Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro, na atual redação, por maioria, com vinte e três (23) votos a favor, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata (6), pelo Partido Socialista (7), pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (7) e pela Coligação Democrata Unitária (3), e uma (1) abstenção, do membro eleito pelo Chega, aprovar o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável de Peniche (PMUS).

6) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MAPA DE FLUXO DE CAIXA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO, PARA O ANO 2024:

Deliberação n.º 6/2025: Submetida a proposta (n.º 2273/2025) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea l) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, com vinte e quatro (24) votos a favor, aprovar o mapa de fluxo de caixa dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano 2024.

7) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA, DA DESPESA E DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO, PARA O ANO DE 2025 (MODIFICAÇÃO 1):

Deliberação n.º 7/2025: Submetida a proposta (n.º 2279/2025) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, com vinte e quatro (24) votos a favor, aprovar a Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa e do Plano Plurianual de Investimento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano 2025 (modificação n.º 1).

8) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO, PARA O ANO DE 2025:

Deliberação n.º 8/2025: Submetida a proposta (n.º 1129/2025) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e com o disposto no artigo 29.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LGTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, por unanimidade, com vinte e quatro (24) votos a favor, aprovar a primeira alteração ao Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano 2025.

9) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O PLANO DE SEGURANÇA - CIBERSEGURANÇA, DO MUNICÍPIO DE PENICHE:

Deliberação n.º 9/2025: Submetida a proposta (n.º 2733/2025) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, com vinte e quatro (24) votos a favor, aprovar o Plano de Segurança, Cibersegurança, do Município de Peniche.

10) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O PLANO DE SEGURANÇA - CIBERSEGURANÇA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO:

Deliberação n.º 10/2025: Submetida a proposta (n.º 1131/2025) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, com vinte e quatro (24) votos a favor, aprovar o Plano de Segurança, Cibersegurança, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Peniche.

11) NOMEAÇÃO DE UM CIDADÃO ELEITOR PARA A COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE PENICHE, E SEU SUBSTITUTO:

Deliberação n.º 11/2025: Considerando o email da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, registado sob o n.º 1563, em 23 de janeiro de 2025, dando conta do termo do mandato da senhora Comissária Maria Leonor Correia Valla e a necessidade de nomear um representante, submetida a proposta a votação secreta, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea l) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 147/99, de 01 de setembro, por maioria, com dezanove (19) votos sim, e cinco (5) voto em branco, designar a cidadã que adiante se indica para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Peniche em modalidade alargada: Idalina Maria leitão (Indicada pelo Partido Social Democrata).

12) APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE RECOLHA OFICIAL ANIMAL (CROA):

Deliberação n.º 12/2025: Considerando que a Assembleia Municipal solicitou mais informação sobre o projeto, a disponibilizar oportunamente, deliberado retirar a proposta (n.º 2582/2024) da Câmara Municipal referente à contratação de um empréstimo para a construção do Centro de Recolha Oficial Animal (CROA), devendo o assunto ser presente numa próxima sessão da Assembleia Municipal.

13) APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE AUDITORIA EXTERNA DAS CONTAS DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2025/2027:

Deliberação n.º 13/2025: Submetida a proposta (n.º 278/2025) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida no n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação, por unanimidade, com vinte e quatro (24) votos a favor, nomear a empresa A. Zózimo, SROC, Unipessoal, Lda. como auditor externo, responsável pela certificação legal das contas do Município de Peniche, para o exercício de 2025/2027.

14) APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A ATUALIZAÇÃO DOS AUTOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE PENICHE:

Deliberação n.º 14/2025: Submetida a proposta (n.º 19870/2024) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por maioria, com dezanove (19) votos a favor, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata (6), pelo Partido Socialista (7), pela Coligação Democrata Unitária (3), pelo Chega (1), pela senhora Deputada Susana Cristina Rosa Esperança, eleita pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (1) e pela senhora Presidente da Junta de Freguesia de Peniche, Teresa Lopes, eleita pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (1), e cinco (5) abstenções, dos senhores Deputados Hugo Martins, Inês Lourenço, Mário Mamede, Francisco Lourenço e Tiago Correia, ambos eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, aprovar a atualização dos valores dos recursos financeiros afetos à transferência de competências para as Juntas de Freguesia, com pagamento retroativo a janeiro de 2023.

O Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche irá apresentar uma declaração de voto sobre este assunto.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia apresentou, verbalmente, uma declaração de voto ficará registada na ata.

15) APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO DIRETOR DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. LUÍS DE ATAÍDE:

Deliberação n.º 15/2025: Considerando que o assunto não foi apreciado em tempo na Câmara Municipal e que os documentos não foram disponibilizados, deliberado retirar da ordem do dia a delegação de competências da Câmara Municipal no Diretor do Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde, devendo o assunto ser presente numa próxima sessão da Assembleia Municipal.

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 16/2025: Para efeitos de execução imediata, a Assembleia Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, por unanimidade, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo e com o senhor Presidente da Mesa assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.

ENCERRAMENTO:

Sendo zero horas e cinquenta e cinco minutos do dia vinte e dois de fevereiro, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

(assinado no original)

Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
